



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Eixo Direito a Cidade

**Estratégias de sobrevivência da População em Situação de
Rua no município de Londrina/Paraná.**

Lygia Mariane Bordonal ¹
Sandra Maria Cordeiro de Almeida²

Resumo: Este estudo parte da compreensão de que a situação de rua constitui expressão da questão social, marcada por processos de desigualdade, precarização do trabalho, fragilização de vínculos familiares e insuficiência de proteção social. Objetivou-se analisar as estratégias de sobrevivência da população em situação de rua no município de Londrina/Paraná, considerando os determinantes sociais que atravessam essa realidade e as respostas construídas no âmbito das políticas públicas. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, desenvolvida através de levantamento documental. Os resultados evidenciam que as estratégias de sobrevivência adotadas pela população em situação de rua em Londrina articulam-se em múltiplas dimensões.

Palavras-chave: Políticas Públicas, Vulnerabilidade social, Direito a cidade.

Abstract: This study is based on the understanding that homelessness is an expression of the social question, marked by inequality, labor precariousness, the weakening of family ties, and insufficient social protection. The objective was to analyze the survival strategies of the homeless population in the municipality of Londrina, Paraná, considering the social determinants that influence this reality and the institutional responses developed within public policies. This is a qualitative study conducted through documentary research. The results indicate that the survival strategies adopted by the homeless population in Londrina are articulated across multiple dimensions, involving support networks, access to services, and daily practices aimed at ensuring subsistence and social protection.

Keywords: Public Policies, Social Vulnerability, Right to the City.

¹ Graduada em Serviço Social, mestranda em Serviço Social e Políticas Públicas na Universidade Estadual de Londrina/UEL, Londrina, PR Brasil. E-mail: lygia.bordonal@uel.br.

² Graduada em Serviço Social, Doutora em Serviço Social e Políticas Públicas. Docente no Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Política Social (mestrado/doutorado) da Universidade Estadual de Londrina/UEL, Londrina, PR, Brasil. E-mail: sandra.cordeiro@uel.br



1. INTRODUÇÃO

As cidades são reflexos de desigualdades, quando olhamos para as cidades brasileiras nos deparamos com uma paisagem que abriga diversos modos de morar, explicitando desde condições econômicas privilegiadas até as mais miseráveis. Por um lado, o privilégio incorporado pelas infraestruturas urbanas necessárias; por outro, a pobreza manifesta de diversas formas, retratada aqui por uma população inviabilizada que ocupa os diversos territórios, em busca da sobrevivência, se adaptando como pode nas cidades, e fazendo das ruas e espaços públicos, um lugar privado.

O presente trabalho tem como objetivo compreender as estratégias de sobrevivência da população em situação, mais especificamente no município de Londrina, que abriga a quinta posição do Estado do Paraná em população em situação de rua.

Pessoas que vivem em situação de rua enfrentam diariamente a falta de moradia, renda instável, falta de acesso à saúde, de alimentação e de segurança. Diante desses desafios, desenvolvem diferentes estratégias de sobrevivência, que envolvem trabalho informal, redes de solidariedade, uso de serviços públicos e mecanismos de autoproteção. A compreensão dessas estratégias é fundamental para desvendar a realidade dessa população e refletir sobre a importância de políticas públicas eficazes, inclusão social e garantia de direitos básicos.

As pessoas em situação de rua, embora vivam em condições de profunda escassez, desenvolvem práticas no espaço urbano que se mostram essenciais à sobrevivência, constituindo assim, novos usos do território. Frangella (2024), destaca que para essas pessoas, a rua se torna um lugar de deslocamento contínuo e dotado de funções diversas daquela preconizada pela ordem urbana, se tornando um espaço de moradia e sustento.

Muitas pessoas em situação de rua recorrem a atividades como coleta de materiais recicláveis, venda de pequenos produtos, prestação de serviços temporários, guarda de carros e, em alguns casos, à mendicância. Essas práticas revelam criatividade e capacidade de organização, ainda que ocorram em contextos de grande precariedade. A informalidade, apesar de instável, representa uma alternativa imediata para suprir necessidades básicas como alimentação e vestuário.

Outra estratégia importante envolve a construção de redes de solidariedade. Na rua, formam-se grupos baseados em laços de confiança, cooperação e proteção mútua. Essas redes funcionam como mecanismos de segurança coletiva, compartilhamento de alimentos, informações sobre locais de distribuição de refeições e oportunidades de trabalho. Normalmente, esses grupos se fixam em territórios específicos na cidade e permanecem lá como forma de proteção também. O território é onde a vida coletiva acontece, onde as políticas públicas se concretizam, é o chão da cidadania (Koga, 2011, p. 33). Ou seja, o território aqui pensado não é somente aquele espaço físico, uma área delimitada, mas o território em ação, o espaço efetivamente vivido, apropriado e transformado pela sociedade.

O acesso a serviços públicos também compõe o conjunto de estratégias utilizadas. Casas de passagem, acolhimentos institucionais, restaurantes populares e unidades de saúde tornam-



se pontos de referência para higiene, descanso e atendimento médico. Contudo, o acesso a esses serviços nem sempre é simples, seja por falta de vagas, burocracia ou experiências de discriminação. Ainda assim, muitas pessoas desenvolvem conhecimento sobre horários, regras e locais de atendimento, utilizando essas informações como forma de planejamento cotidiano.

Entretanto, é importante destacar que essas estratégias não significam que a vida nas ruas seja uma escolha voluntária ou uma condição desejável. Elas representam respostas a um contexto de desigualdade social, desemprego, rupturas familiares, dependência química e ausência de políticas públicas eficazes. A sobrevivência, nesse sentido, é resultado de esforços contínuos diante da exclusão estrutural.

Este artigo retrata parte da pesquisa, desenvolvida para o mestrado¹. O interesse pelo tema partiu da experiência profissional, e diante do crescente número de pessoas em situação de rua no município de Londrina. Em contrapartida, o município apresentou Projetos de Lei nos anos de 2024 e 2025, com objetivo de coibir a ocupação de espaços públicos para moradia por pessoas em situação de rua (PL 72/2024) e a que proíbem a oferta de alimento por entidades ou pessoa física para pessoa em situação de rua (PL 92/2024).

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, desenvolvida por meio de levantamento documental, constituído por boletins informativos divulgados pela política de assistência social; pela Pesquisa sobre a População em Situação de Rua de Londrina (2017–2019), que reúne dados específicos acerca da população do município; por matérias de jornais nacionais; pelo levantamento realizado pelo Observatório de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua, vinculado à Universidade Federal de Minas Gerais; além de artigos científicos e livros relacionados à temática. A seleção dos documentos considerou critérios de relevância temática, recorte temporal e pertinência ao objeto de estudo.

2. PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

Precisamos compreender os fatores que determinam o fenômeno da população em Situação de Rua historicamente. A população em situação de rua é um sinal emergente das questões sociopolítico-econômicas das últimas décadas, considerado um problema mundial das grandes metrópoles, e as características desse público não são as mesmas de algumas décadas atrás. O capitalismo promove acumulação, objetiva-se acumular cada vez mais com um número reduzido de trabalhadores, que ficam cada vez mais explorados e submetidos ao capital. Assim, seja aumentando o tempo de trabalho ou instalando máquinas mais eficazes, que permitam ampliar a produção reduzindo o número de trabalhos, a exploração é intensificada (MARX, 2013).

O salário e propriedades brasileiras se desenvolveram desde então nos moldes da

¹ População em Situação de Rua, Território usado e os serviços de acolhimento institucional no Município de Londrina/PR, do Programa de Pós-Graduação em SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL da Universidade Estadual de Londrina (UEL).



acumulação primitiva de Marx, assim, diminuindo os labores dos trabalhadores ao máximo, se eterniza a estrutura social conformada basicamente por uma elite dominante e uma grande massa de consumo reduzida.

A população em situação de rua subsiste no mundo desde o início da cultura de posse e da propriedade privada, tendo no modelo capitalista um forte aliado para a perpetuação desta condição, são invisíveis nas ruas, principalmente das grandes cidades. Obviamente aqueles que não foram beneficiados com um lar ou não tiveram condições de lutar por um, já se viam desde então, em posição desfavorecida.

Em busca de sobrevivência, essa população se adapta como pode nas grandes cidades, fazendo “bicos” em busca de renda, trabalhos que os exploram ao extremo, e fazendo das ruas, que são espaços públicos, lugares privados. Bauman (2005, p.121-122), relata que as cidades são formadas por diversos “espaços vazios”, e que, de acordo com ele, “[...]está no olho de quem vê, e nas pernas ou rodas de quem anda. Vazios são os lugares em que não se entra e onde se sentiria perdido ou vulnerável, surpreendido e um tanto atemorizado pela presença de humanos”. Tais espaços são muitas vezes ocupados pela população em situação de rua, que vêm ali uma oportunidade de espaço de proteção.

A globalização vem gerando diversas consequências na sociedade, positivas e negativas. Entre as negativas, temos a reprodução das desigualdades sociais e falta de garantia de direitos sociais para grande parcela da população. Conforme Bauman (2005, p. 49-52), as últimas décadas foram decisivos para a mudança nas características da sociedade. As relações de trabalho já não são mais como antes, conseguir trabalho não é tão fácil como muitos pensam e dizem, “o capital já se tornou a encarnação da flexibilidade. [...] Sem empregos, há pouco espaço para a vida vivida como projeto, para planejamento de longo prazo e esperanças de longo alcance”.

Santos (2009) considera que o fenômeno se insere em um contexto amplo e estrutural de produção de pobreza, inerente ao sistema de produção capitalista,

em decorrência de um amplo processo macroestrutural, essa população foi empurrada para a rua comando-se a isto os diversos fatores biográficos da vida de cada um, que tornaram algumas pessoas mais vulneráveis do que as outras. (SANTOS, 2009, p. 146).

Souza e Cardoso (2021) explicam que o aumento do número de pessoas em situação de rua nos países em desenvolvimento nas últimas décadas se relaciona à intensificação das políticas neoliberais, que expandiram a pobreza, transformando-a em uma condição crônica.

Toda política pública para ser implementada precisa de dados, números, porém, os números da população em situação de rua sempre foi complexo, devido as características desse público. Trata-se de uma população sem visibilidade para os órgãos oficiais de contagem populacional. O próprio Censo, realizado pelo IBGE, bem como as pesquisas por amostragem domiciliar do mesmo Instituto não computam essa população, em função da sua falta de referência de moradia. Os poucos dados existentes são obtidos em pesquisas realizadas por



municípios, ou por universidades, cujos propósitos são refletir, sob um aspecto ou outro, as realidades locais.

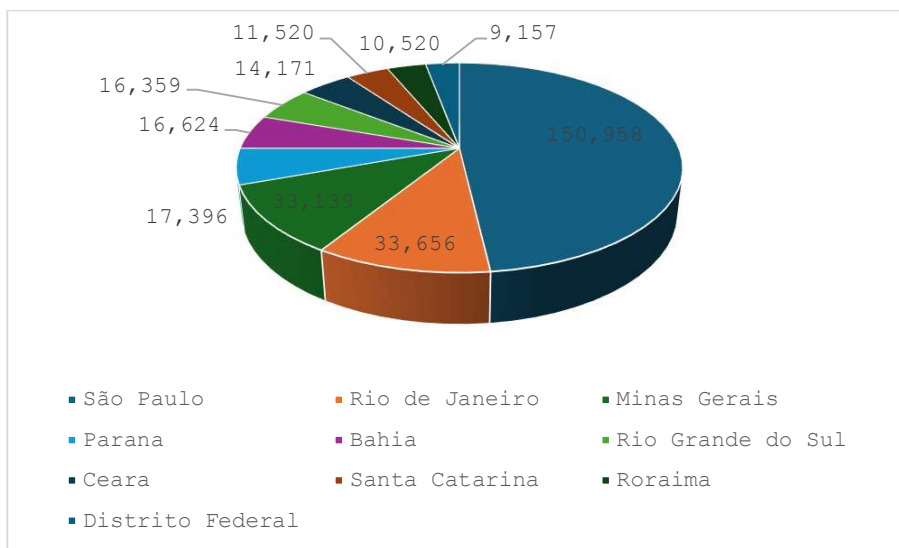
A última pesquisa feita pela pelo Observatório de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua, da Universidade Federal de Minas Gerais, foi divulgada em jornais online e sites da universidade, mas a pesquisa completa ainda não foi divulgada no site do Observatório. Apresentaremos aqui os dados divulgados até o presente momento da entrega deste artigo.

Segundo a pesquisa, o número de pessoas em situação de rua no Brasil cresceu cerca de 88%, entre 2020 e 2026. No período, a população sem teto no país passou de 194.824 para 365.822.

Os dados são baseados no CadÚnico, cadastro do governo federal para políticas públicas sociais. Segundo o coordenador do Observatório da UFMG, professor André Luiz Freitas Dias, entre os fatores que podem explicar o aumento dessa população está o agravamento das condições de vida de famílias mais vulneráveis no período da pandemia de Covid-19. Primeiramente é consequência da ausência e insuficiência histórica de políticas públicas estruturantes, principalmente moradia, trabalho e educação, envolvendo a população em situação de rua majoritariamente negra no nosso país. A cada 10 pessoas em situação de rua no nosso país, sete são negras na média nacional. Outro aspecto que é importante também ser destacado é a precarização das condições de vida de populações já vulnerabilizadas, que foi agravada com a pandemia da COVID-19 e, ainda, é observada nas cidades brasileiras. (Costa, 2026, s.p.).

A mesma pesquisa apresenta os dez estados brasileiros com maior número de pessoas em situação de rua, com destaque para São Paulo que apresenta um numero elevado ou seja mais da metade do total dos dez estados, conforme demonstra grafico abaixo.

Figura 1 – Dez estados brasileiros com maior número de pessoas em situação de rua.



Fonte: Maffi, 2026.

A Agência Brasil de Comunicação apresentou uma caracterização da população em situação de rua a partir da pesquisa Observatório de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua, da Universidade Federal de Minas Gerais. Do total de 365.822 pessoas em situação de rua no país, a maioria é do sexo masculino, representando aproximadamente 84% desses sujeitos. Assim como já foi dito pelo professor Andre Luiz Freitas Dias, coordenador da



pesquisa, a população em situação de rua é predominantemente negra (aproximadamente 68%).

Com relação a idade, a maioria desses sujeitos estão na fase adulta da vida: entre 18 a 59 anos representam 88% dessa população, crianças e adolescentes de 0 a 17 anos são cerca de 3% dos sujeitos em situação de rua, e 9% são idosos a partir de 60 anos.

A maioria não concluiu o ensino fundamental e níveis altos de escolaridade são muito raros. Mais da metade não completou o ensino fundamental ou é analfabeta, um percentual bem acima da média da população brasileira.

A renda familiar é extremamente baixa, sendo que 91% das pessoas que vivem em situação de rua sobrevivem com até R\$ 109,00 por mês, ou seja, menos que 8% do salário-mínimo vigente (R\$ 1.621,00).

Sendo o Paraná o quarto estado com a maior população em situação de rua no Brasil, com 17.396 sujeitos morando nas ruas, precisamos compreender melhor quem são eles. O Conselho Nacional do Ministério Público do Paraná, através de um levantamento realizado pelo Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua/POLOS-UFMG a partir de dados coletados do Cadastro Único, apresenta um perfil dessa população:

Com relação a cor/raça, 53,99% se auto declarou sendo branca, e 45,37% sendo negra, um número que apresenta certa diferença da característica geral do levantamento do país, onde a maior parte da população é negra.

Com relação a Faixa Etária, 0,46% das pessoas em situação de rua tem de 0 a 17 anos; 46,26% de 18 a 39 anos; 47,11% de 40 a 59 anos e 6,17% 60 anos ou mais. Percebemos que assim como em nível nacional, a maior parte da população em situação de rua no Paraná é composta pela população adulta.

Com relação ao grau de instrução, a maioria (47,1%) não concluíram o ensino fundamental; apenas 14,6% concluíram o ensino fundamental (9º ano). O número daqueles que completaram o ensino médio é superior a quem concluiu o ensino fundamental, 18,2%, o que nos faz pensar que muitos ficaram em situação de rua após concluir o estudo básico, indo morar nas ruas um pouco mais velhos.

Com relação ao gênero, 90% dos entrevistados são homens e 10% mulheres. Esse padrão é semelhante ao observado no Brasil como um todo, onde a maioria das pessoas em situação de rua é do sexo masculino. Existem fatores para encontrarmos mais homens que mulheres em situações de rua: homens estão mais expostos a rupturas familiares e vínculos fragilizados, já as mulheres tendem a permanecer mais tempo em moradias precárias, casas de familiares ou redes de apoio.

Essa população é parte integrante do espaço urbano das grandes cidades, mais especificamente dos grandes centros urbanos, que se deve a alguns elementos presentes nestes espaços: economia ativa, grande circulação de dinheiro e de pessoas, de bens e serviços; possibilitando alternativas de trabalho – reciclagem do lixo produzido nos grandes centros, venda de mercadorias de baixo valor (por exemplos, doces), guarda de carro – além da maior



probabilidade de receber doações, o que muitos ainda denominam como “esmola”. Outro elemento a se considerar nos centros urbanos, se relaciona ao acesso aos serviços públicos e ao atendimento de suas necessidades básicas: moradia, alimentação, higiene pessoal, vestuário, saúde, assistência e documentação pessoal.

Na atualidade, a localização da população em situação de rua é um ponto importante a se estudar, pois está diretamente relacionado ao seu meio de sobrevivência. Nas regiões centrais das cidades, como já citado aqui, existe a facilidade de circulação do capital comercial, ofertas de trabalhos informais, possibilitando a geração de renda por iniciativa própria. Srgundo Silva (2006), umas das principais formas adotadas como meio de subsistência desses sujeitos, é o recolhimento de materiais recicláveis que diariamente são descartados, como lixo urbano, sendo aproveitado pelos catadores a fim de conseguir minimamente seu sustento.

3. Políticas de Proteção Social para a População em Situação de Rua na cidade de Londrina/PR

Assim como na maioria das cidades brasileiras, em Londrina, a população em situação de rua se concentra na área central da cidade. As análises permitem considerar que a forma como o espaço urbano está organizado condiciona a vida dessas pessoas, que aproveitam as maneiras e dinâmicas próprias do centro comercial para realizar as suas estratégias de habitação e sustento.

Vale ressaltar que Londrina é uma metrópole, polo regional de desenvolvimento, e que pessoas de todas as regiões do país recorrem à cidade em busca de melhores condições de vida, o que pode gerar uma demanda bem maior do que a oferta de serviços voltados a essa população. Parte dessas pessoas, ao terem suas expectativas frustradas, podem ficar em situação de rua. Precisamos destacar que Londrina não é polo de referência regional para atendimento desse público.

O Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, trabalha com a questão da superação da pessoa em situação de rua:

O acesso e garantia aos benefícios socioassistenciais são importantes, porém, insuficientes para promover a efetiva superação da situação de rua, haja vista as outras demandas desta população específica. Considera-se fundamental a articulação com outras políticas públicas, com o intuito de promover a sensibilização e ações que visem a acolhida das demandas tão complexas deste público específico, como Saúde, Educação e Trabalho.

Londrina possui um fluxograma do atendimento do usuário que está em situação de rua. O primeiro acesso se dá pelos Serviços de Média Complexidade: Centro Pop e/ou SEAS (Serviço de Abordagem Social). Caso o usuário deseje acolhimento, ele será encaminhado para a Casa de Passagem (usuários novos no serviço, ou usuários que não acessam nenhum acolhimento há mais de um ano) ou para Acolhimento Institucional (Usuários já referenciados nesses serviços, porque o acessam há menos de um ano, e usuários que passaram pela Casa de Passagem, ficaram 20 dias no serviço e foram referenciados em um acolhimento institucional).



No município de Londrina, o atendimento a pessoa em situação de rua teve seu início da década de noventa com voluntários do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua, que abordavam crianças e adolescentes que se concentravam especialmente em algumas regiões centrais da cidade, como o Bosque e Concha Acústica. Contudo a partir 1993 esse trabalho passou a ser executado pelo poder executivo municipal na então Secretaria de Ação Social, através do Projeto Sinal Verde.

No decorrer das gestões municipais, as ações foram denominadas de modos diferentes, como “Projeto de Atenção ao Morador de Rua”, que contemplava o atendimento ao morador de rua adulto, o projeto “Parceiros” e, na sequência, “Projeto AMMIGO” (Atendimento a Meninos e Meninas, Integrando e Garantindo Ocupação), com foco na abordagem de crianças e adolescentes em situação de rua.

Em 2002, contudo, essas linhas de ação foram agrupadas e o denominado Projeto Sinal Verde, onde a Secretaria Municipal de Assistência Social firmou convênio com entidade da sociedade civil (inicialmente APEART e, na sequência EPESMEL), e as equipes foram constituídas principalmente por trabalhadores da Frente de Trabalho, passaram a ser contratadas no regime de CLT pelas entidades conveniadas em número significativamente maior, na época a coordenação, e grande parte da equipe técnica, era composta por servidores municipais. Também houve grande investimento nas discussões metodológicas e na articulação e ampliação dos serviços da rede, como os acolhimentos institucionais, assim em 2005, este serviço foi alocado na Gerência de Serviços de Média Complexidade.

Com base na legislação, no final de 2008, a partir da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/2009), ainda sem ser com servidores públicos, mas como execução via parcerias, o Projeto Sinal Verde passou a ser chamado de CREAS I – Sinal Verde (Centro Pop), a alteração teve como base a avaliação de que a referência de atendimento a crianças e adolescentes deveria ser o CREAS e pessoas adultas abordadas em situação de rua se manteria no CREAS I – Centro Pop, e passou a diferenciar os dois serviços nele executado: o Serviço Especializado em Abordagem Social e o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

O serviço foi executado neste formato e em parceria com a entidade EPESMEL até o ano de 2011, quando a Secretaria Municipal de Assistência Social assumiu a execução direta e passou a contar com equipe própria composta por servidores públicos, auxiliares educativos e profissionais técnicos de diferentes áreas, à luz do preconizado pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS de 2004.

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, de 2009, se apresenta como relevante documento que oferece parâmetros para a oferta de serviços socioassistenciais, dentre eles, os serviços voltados para o atendimento à população em situação de rua, sendo esses: o serviço especializado para pessoas em situação de rua e o serviço especializado em abordagem social, da PSE de média complexidade; e o serviço de acolhimento institucional e serviço de acolhimento em república,



da PSE de alta complexidade.

De acordo com Koga (2011), o território pode ser visto como o chão das desigualdades sociais, mas também como o chão concreto das políticas. É nele que as desigualdades se tornam mais evidentes entre os cidadãos, todavia também é por meio dele que estas podem ser atenuadas mediante a implantação de serviços.

A rede que presta assistência específica à PSR no município de Londrina, no ano de 2021, foi reestruturada, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina, implementou a Trilha da Cidadania da Política de Assistência Social. A Trilha da Cidadania apresenta uma metodologia de trabalho na perspectiva de esclarecer as ofertas de serviços dentro da política pública de assistência social sobre o trabalho e o fluxograma dos serviços que atendem a população em situação de rua.

Durante muito tempo em Londrina, a alimentação distribuída por instituições religiosas e pessoas físicas eram em pontos específicos do município, como a concha a acústica e os pontos do calçadão no centro da cidade. Porém, no ano de 2024, o executivo apresenta um Projeto de Lei 92/2024, que propunha a proibição da distribuição de alimentos prontos em vias públicas. A Secretaria Municipal de Assistência Social, nesse mesmo ano cria o Programa Nova Trilha, destinando um local específico para que essas entidades distribuam os alimentos, bem como um espaço para a higiene e lavagem de roupas. Porém, com o corte de 17 milhões no orçamento da assistência social para o ano de 2026, o serviço foi encerrado no final do ano de 2025, sem informações até o fechamento desse artigo, se as entidades voltarão a distribuir alimentação como antes da apresentação do Projeto de Lei 92/2024, que acabou não sendo aprovado pela Câmara dos Vereadores de Londrina.

Analisando estas propostas de lei no município de Londrina, impossível não relacioná-las com o direito a cidade que é garantido a esses sujeitos. O direito à cidade não se limita ao direito de circular pelo espaço urbano, está relacionado também ao direito à moradia digna, acesso à saúde, educação e assistência social, participação política, uso democrático dos espaços públicos e a permanência em áreas centrais do município.

No Brasil, esse princípio dialoga com a Constituição Federal de 1988 e com o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), que estabelece a função social da propriedade urbana e orienta políticas de desenvolvimento urbano inclusivas. Mas na prática, a população em situação de rua sofre com a saída forçada de locais onde historicamente estão vinculadas, retira de seus pertences de forma desrespeitosa, arquitetura hostil (como bancos divididos ou obstáculos em marquises), ações policiais de dispersão e criminalização da pobreza.

Essas práticas revelam uma contradição: enquanto a cidade é espaço de direitos, ela também se torna mecanismo de exclusão. O espaço público, que deveria ser de todos, passa a ser regulado para afastar aqueles considerados “indesejáveis”.

Como dito anteriormente, as relações de poder entendidas no contexto das pessoas em situação de rua se pautam pela luta em achar alimentação, abrigo e condições mínimas de vida. O caráter multifacetado se coloca no momento que esses sujeitos lidam, diariamente, com as



lutas não apenas materiais, mas também pela inserção no mercado de trabalho, contra o preconceito, violência, e discriminação advindas das condições de vida.

4. Estratégia de sobrevivência da População em Situação de Rua

Pensando especificamente nas estratégias de Sobrevivência da População em Situação de Rua, é interessante observarmos o “Relatório Final Pesquisa Pop Rua – Londrina 2018”, que foi o último documento a apresentar dados sobre a população em situação de rua no município de Londrina. A referida pesquisa entrevistou 822 sujeitos em situação de rua, e as informações são a partir desse número.

Porém, assim como já dissemos no início deste texto, a quantificação da População em Situação de Rua não é algo fácil, e costuma ser divergente. O último “Boletim Informativo – Vigilância Socioassistencial” divulgado pela Secretaria de Assistência Social nos primeiros dias de 2026, divulgou que a cidade, possui 676 pessoas em situação de rua na base do Cadastro Único. Há uma previsão da realização de um Censo da População de Rua para o mês de abril de 2026 no estado do Paraná, onde esperaremos ter essas informações detalhadas e atualizadas em um só documento.

A partir dessa explicação, vamos conhecer o perfil dos sujeitos que estão em situação no município de Londrina de acordo com o relatório apresentado no ano de 2018.

Assim como na pesquisa nacional e na estadual, a maior parte da população em situação de rua no município se encontra na faixa etária adulta, principalmente entre 37 a 50 anos (38%), e em segundo lugar pessoas entre 25 a 36 anos (30%). A quantidade de menores em situação de rua na época era bem pequena (1,20%), já de idosos (60 anos ou mais) era de 5,9%, o que já sugere que deveria ser pensado em políticas públicas específicas para esse idoso em situação de rua, que tem um perfil diferente de outros idosos que sempre moraram em uma casa, por exemplo.

Com relação a cor/raça, 33,8% dos sujeitos entrevistados se autodeclararam da cor branca; 12,4% se autodeclararam da cor negra e 6,5% se autodeclararam da cor preta. Essas respostas se aproximam do resultado das pesquisas do estado do Paraná, mas se distanciam dos dados gerais do Brasil. Há de se observar também, que essa pergunta é autodeclaratória, ou seja, como essa pessoa se enxerga.

A maioria da população em situação de rua em Londrina é composta por homens heterossexuais. Em um universo de 822 sujeitos questionários, obtivemos as informações de que 84% são do sexo masculino. Diferente da pesquisa nacional e estadual, a pesquisa municipal não apresenta apenas duas opções de resposta (homem ou mulher), por isso a resposta é um pouco diferente: 84% das pessoas em situação de rua são homens; 12,7% são mulheres; 1% são transexual; 0,6% são travestis e 1,7% optou por não responder.

Com relação a escolaridade, os dados não são muito diferentes apresentados na pesquisa nacional e estadual. 46,25 das pessoas em situação de rua não completaram o ensino



fundamental; apenas 11,2% completaram o ensino médio; 4,4% não foram alfabetizados e apenas 1,7% diz ter o ensino superior completo. Este é um dado que influencia na forma de sobrevivência dessas pessoas, pois, quanto menor o nível de educação, maior o número de trabalhos informais, precários e de baixa remuneração que essas pessoas têm acesso, como, coleta de materiais recicláveis, ajudante de pedreiro, carregador em feiras e mercados, limpeza de terreno, pintura e pequenos reparos, lavagem de carros, venda de balas em sinaleiros, venda de objetos recicláveis, cuidador de carros (“flanelinha”), entre tantos outros.

Com relação a renda média diária, do total de 822 questionários válidos para a análise dessa questão, 26,8% dos entrevistados afirmaram que não têm nenhum tipo de renda diária. Se contabilizarmos os entrevistados que não responderam a essa questão, que foram 21,3%, temos um total de apenas pouco mais da metade dos entrevistados que apontaram algum valor de renda média diária. Uma quantidade expressiva dos entrevistados (20,4) disseram receber em torno de R\$ 50,00/dia, o que vem contrariar a visão preconceituosa que muitos têm de quem está na rua não trabalha.

As principais fontes geradores de renda dessa população são: Trabalho formal (8,2%); artista de rua (2,2%); trabalho informal (10,7%); trabalho esporádico (19,2%); programas sexuais (4,5%); construção civil (13,6%); guardador de carros (18,2%); reciclagem (18,7), outros (13,7%). Muitas dessas pessoas exercem algum tipo de atividade profissional, de trabalho formal ou informal, que está ligado ao também ao nível de instrução desses sujeitos.

Outra informação importante para entendermos o perfil dessas pessoas é o recebimento de benefícios assistenciais. Muitas pessoas que trabalham informalmente também recebem alguns desses auxílios como complemento de renda, porém, não são suficientes para sair da situação de rua. O benefício com número mais expressivo é o Bolsa Família, 37,3% das pessoas entrevistadas recebem esse benefício, poré, a maior parte da população (41,9%), o que também contraria o que muitos dizem, não recebem nenhum tipo de benefício, nem federal, estadual ou municipal.

Diante da exposição desse cenário, surge a necessidade de compreender as estratégias de sobrevivência adotadas por essas pessoas, que vão além da simples busca por recursos materiais e envolvem mecanismos de proteção social, apoio coletivo e resiliência emocional. Essas estratégias não apenas garantem a sobrevivência diária, mas também refletem a capacidade de resistência e adaptação frente à exclusão estrutural.

5. CONCLUSÃO

A análise das estratégias de sobrevivência da população em situação de rua evidencia que, embora vivenciem condições extremas de vulnerabilidade social, essas pessoas desenvolvem mecanismos complexos de adaptação e resistência no cotidiano. Entre as principais estratégias observam-se a inserção em atividades informais — como coleta de materiais recicláveis, realização de “bicos”, comércio ambulante e vigilância informal — além do



uso de redes de solidariedade entre pares, apoio de organizações da sociedade civil e acesso a políticas públicas de assistência social.

Diante dos dados apresentados sobre o perfil da população em situual de rua no Brasil, no Paraná e em Londrina, observamos que a faixa etária considerada como a mais produtiva da vida, na qual a pessoa encontra-se mais apta para o trabalho, esses sujeitos estão nas ruas, e o mercado de trabalho não absorve essas forças de trabalho disponíveis, seja pela falta de endereço fixo, pela baixa escolaridade, pelo uso abusivo de substâncias psicoativas, entre outros.

A geração de renda informal e programas de tranferência de renda são as principais estratégias de sobrevivência desses sujeitos. A venda ambulante de produtos como balas, flores ou pequenas lembranças também é comum, assim como a prestação de serviços temporários em ruas e feiras, carga e descarga de caminhões. A mendicância, embora estigmatizada, também é uma prática frequente e estratégica, funcionando como recurso imediato para alimentação ou necessidades básicas. Como vimos, na cidade de Londrina, a prática de doações de alimentos nas ruas está proibida, ou seja, já é uma estratégia a menos que pode ser utilizada por esses sujeitos.

Essas estratégias ainda são insuficientes para uma sobrevivência digna e que garanta a superação da condição de rua, uma vez que se desenvolvem em contextos de precariedade, insegurança e violação de direitos. Dessa forma, conclui-se que enfrentar a situação de rua exige não apenas reconhecer as estratégias individuais de resistência, mas principalmente fortalecer políticas públicas intersetoriais — especialmente nas áreas de moradia, trabalho, saúde mental e assistência social — capazes de promover inclusão social efetiva e garantir dignidade humana.

Diante de todo o exposto, pensando no direito de acesso a cidade a essa população, vinculado a forma de sobrevivência nas ruas, é preciso discutirmos o modelo de cidade que se dejesa construir, pois o direito a cidade é coletivo, ele só se concretiza quando inclui os mais vulneráveis. A presença dessas pessoas nas ruas não representa falha individual, mas evidencia desigualdades estruturais. Garantir o direito à cidade à população em situação de rua significa reconhecer sua cidadania plena, assegurar condições materiais mínimas de existência e promover justiça social. Uma cidade verdadeiramente democrática é aquela que acolhe, integra e respeita todos os seus habitantes.



REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. *Vidas desperdiçadas*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Estatuto da Cidade. Lei Federal N.º 10.257 de 10 de julho de 2001.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009**. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: CNAS, 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_cnas_n109_%202009.pdf. Acesso em: 12 jan. 2026.

COSTA, Débora. Nº de pessoas em situação de rua no Brasil cresceu cerca de 88% entre 2020 e 2026, aponta estudo. **CBN Brasil**. Belo Horizonte, 13 jan. 2026. Disponível em: <https://cbn.globo.com/brasil/noticia/2026/01/13/no-de-pessoas-em-situacao-de-rua-no-brasil-cresceu-cerca-de-88percent-entre-2020-e-2026-aponta-estudo.ghtml>. Acesso em: 10 fev. 2026.

FRANGELLA, S. M. **Corpos urbanos errantes**: Uma etnografia da corporalidade de moradores de rua em São Paulo. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP, 2004.

KOGA, Dirce. **Medidas de Cidades**: entre territórios de vida e territórios vividos. São Paulo: Cortez, 2011.

LONDRINA. Prefeitura Municipal. **Boletim Informativo – Vigilância Socioassistencial**. Disponível em: <https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-oculto-assistencia/organograma-assistencia>. Acesso em: 10 dez. 2025.

LONDRINA. Câmara Municipal. **Projeto de Lei nº 92/2024**, de 26 de abril de 2024. Dispõe sobre a entrega de doações e alimentos em vias públicas de Londrina e dá outras providências. Londrina: Câmara Municipal, 2024. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfindmkaj/https://www.cloudsoftcam.com.br/PR/LONDRINA/importacao/2024/2827_projeto_de_lei_%2092_2024.pdf. Acesso em: 08 nov. 2025.

LONDRINA. Câmara Municipal. **Projeto de Lei nº 72/2024**, de 26 de abril de 2024. Dispõe sobre o “uso adequado” das praças e vias públicas do município de Londrina. Londrina: Câmara Municipal, 2024. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfindmkaj/https://www.cloudsoftcam.com.br/PR/LONDRINA/importacao/2024/2827_projeto_de_lei_%2092_2024.pdf. Acesso em: 08 nov. 2025.

LONDRINA. Prefeitura Municipal. **Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025**. Londrina: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2022. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfindmkaj/https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-assistencia/diretoria-de-gestao-do-sistema-municipal-de-assistencia-social/gerencia-de-gestao-de-informacao/47635-plano-municipal-2022-2025/file>. Acesso em: 08 nov. 2025.

MAFFI, Bruno. Estado mais rico do Brasil concentra 41% da população de rua do país – e tem jeito? **Gazeta do Povo**. São Paulo, 29 jan. 2026. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/sao-paulo/estado-mais-rico-do-brasil-concentra-populacao-de-rua/>. Acesso em: 10 fev. 2026.

MARX, Karl. **O capital**. Crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital.



São Paulo: Boitempo, 2013.

SANTOS, D. O retrato do morador de rua da cidade de Salvador – BA: um estudo de caso. Monografia (Especialização em Direitos Humanos e Cidadania) – Fundação Escola do Ministério Público, Salvador, 2009.

SOUZA, Jaime Luiz Cunha; CARDOSO, Luis Fernando Cardoso. The Invisible Indigence of the Homeless. *International Journal of Social Science Studies*, v. 9, p. 69-78, 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL). *RELATÓRIO FINAL — Pesquisa sobre a População em Situação de Rua de Londrina (2017-2019)*. Londrina, PR: UEL, 2019. Disponível em: repositorio.uel.br. Acesso em: 08 nov. 2025.